

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA.**

VIMOS PELO PRESENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 977 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011 CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014, ABAIXO RELACIONADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA UMA REUNIÃO NO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 15:00 HORAS, VISANDO A ESCOLHA DO INTERESSADO A UMA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO A FÉRIAS REGULAMENTARES DOS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RICARDO MARIANO DE SOUSA E JAMIL LÉLES RESENDE PELO PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 A 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
1	MÁRCIO SILVA RESENDE
2	-----
3	CLAUBER ASSUNÇÃO
4	EDSON DE JESUS DA CRUZ
5	RENATO JUNIOR DA SILVA
6	DIEGO CISTER DOS SANTOS
7	PAULO HENRIQUE RESENDE
8	FRANCIVALDO TRINDADE REIS
9	RICHARD PABLO BARBOSA
10	VALDENIR GOMES
11	MICHEL EDUARDO DA SILVA
12	REGILENE MAGALHÃES DE LIMA
13	VALÉRIA D'ARC SILVA
14	LEANDRO CASSEMIRO DA CRUZ
15	EDUARDO FRANKLIN DE SOUSA

OS CONVOCADOS QUE COMPARECEREM A ESTA REUNIÃO, DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE 01 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E NESTA OPORTUNIDADE SERÁ HABILITADO O MELHOR CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO QUE MANIFESTAR INTERESSE.

ESTA CONVOCAÇÃO É EXCLUSIVA PARA ESTE PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E SOMENTE HAVERÁ PRORROGAÇÃO SE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO HOUVER NECESSIDADE COMPROVADA DEVIDO A AFASTAMENTO DE OUTRO TITULAR DESTE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES E POR PERÍODO NÃO SUPERIOR A 180 DIAS.

NO ATO DO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS SERÁ LAVRADA UMA ATA REGISTRANDO O COMPARECIMENTO E A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESINTERESSE AO CONTRATO.

CORONEL XAVIER CHAVES, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

FRANCISCO ASSIS RODRIGUES
AGENTE ADMINISTRATIVO III - SETOR DE PESSOAL

HÉLDER SÁVIO SILVA
PREFEITOR MUNICIPAL